



INDICAÇÃO Nº 140/76

Comissão de Justiça
S. Sessão 24.08.76
Presidente

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe providências no sentido de serem regularizadas as construções em terrenos com menos de 200 m², que não estão enquadradas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - P.D.D.I..

Desde a vigência do atual P.D.D.I. espera-se uma regulamentação dessas construções, pois muitas já existiam e muitos lotes com menos de 200 m² já haviam sido aprovados pela Prefeitura anteriormente, sendo, no entanto, vedada a sua utilização para construções.

Essa regulamentação vem de encontro aos anseios de muitos munícipes, em sua maioria pessoas humildes, cujos terrenos ou construções se acham nessa situação.

Sala das Sessões, em 24 de Agosto de 1976.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador